

Suicídio como pauta jornalística: condutas midiáticas e posturas perante à problemática¹

Mariah FRIEDRICH²

Edgard REBOUÇAS³

Universidade Federal do Espírito Santo, ES

Resumo

O tema suicídio desperta interesse multidisciplinar, e a exposição ou silenciamento na imprensa refletem estigmas e tabus que obstruem necessárias discussões sobre a problemática na sociedade. Ao longo dos anos, consolidou-se um acordo tácito de subnoticiamento do suicídio, sob a noção de que a divulgação poderia gerar impactos negativos e induzir a novos óbitos. Em contrapartida, a Organização Mundial da Saúde orienta que a veiculação não é propriamente o que estimulará novas mortes, a preocupação da entidade está no tratamento conferido ao tema nas coberturas jornalísticas. A partir desta linha, o presente artigo traça um panorama de como a temática é analisada nas Ciências Sociais e relaciona conceitos de noticiabilidade, manuais e códigos de ética jornalística para compreender em que preceitos estão justificadas as condutas midiáticas quanto à divulgação do suicídio.

Palavras-chave: mídia; jornalismo; morte; suicídio; ética jornalística.

Introdução

O suicídio é uma faceta humana que reflete os questionamentos e anseios do ser frente ao peso da própria finitude e às atribulações da existência. O drama da consciência da própria morte é vivido com singularidade por cada sujeito, por isso o suicídio é em grande parte concebido, principalmente pelo senso comum, como um fato estritamente de ordem pessoal e íntima. Ainda assim, a angústia produzida pela consciência da finitude não é um sentimento isolado de um único indivíduo, mas uma característica inerente à existência humana.

Em seu montante, as mortes por suicídio chamam a atenção de especialistas e entidades globais, a Organização Mundial de Saúde (OMS) estima que cerca de 800 mil pessoas se

¹ Trabalho apresentado na Divisão Temática Jornalismo, da Intercom Júnior – XIII Jornada de Iniciação Científica em Comunicação, evento componente do 40º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação

² Estudante de Graduação 8º período do Curso de Comunicação Social da UFES, email: mariahdadalto@gmail.com

³ Jornalista, professor no Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Territorialidades da Universidade Federal do Espírito Santo e coordenador do Observatório da Mídia: direitos humanos, políticas, sistemas e transparência. Email: edgard.reboucas@ufes.br

matem a cada ano, sendo que um número ainda maior de pessoas tentam para isso. A instituição compreende o fenômeno como um grave problema de saúde pública que pode ser prevenido a partir da colaboração e esforços dos diversos setores da sociedade, mobilizada por uma estratégia integrada de prevenção ao suicídio.

O estigma, particularmente em torno dos transtornos mentais e do suicídio, dissuade muitas pessoas que pensam em acabar com a vida ou que tenham tentado fazê-lo de buscar a ajuda que necessitam. A prevenção do suicídio não tem sido abordada apropriadamente devido à falta de sensibilização a respeito do suicídio como problema crucial de saúde pública e ao tabu existente em muitas sociedades para examiná-lo abertamente. (OMS, 2017, tradução nossa).

Nesse sentido, a imprensa também é responsável por essa prevenção e se revela como um sustentáculo potencial para disseminar a cultura do cuidado e do diálogo aberto em relação às mortes voluntárias e à expressividade dos suicídios na sociedade com a qual se comunica. Isso porque os meios de comunicação detêm uma dimensão simbólica de poder.

Os discursos da mídia são responsáveis pela construção social da realidade, pautando as relações simbólicas entre sujeitos e meio social, isto é, as mensagens que circulam nos meios de comunicação sistematizam o senso comum, podendo ser um canal de proliferação de estereótipos e perpetuação de estigmas e tabus vigentes em uma sociedade.

Para a construção do arcabouço teórico deste estudo, foram utilizados autores como Karl Marx (2015)⁴, Émile Durkheim (2007)⁵ e Max Weber (2004)⁶, os três principais fundadores das Ciências Sociais, que há mais de cem anos já forneciam considerações fundamentais para a compreensão do suicídio e suas conexões com os fenômenos sociais, inclusive com a participação da imprensa; Jürgen Habermas (1994), que descreve a opinião pública e os conteúdos que permeiam a territorialidade midiática como expressões de um ordenamento político burguês; o Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros (2007), como sistematizador dos princípios que regem a atuação jornalística; alusões ao tema em Manuais de Redação de grupos de mídia expressivos no cenário nacional, entre outros autores que colaboram para a base bibliográfica deste estudo.

⁴ Originalmente em 1846, com o artigo *Pecheut: sobre o suicídio*.

⁵ Originalmente em 1897, com a obra *O suicídio*.

⁶ Originalmente em 1904-1905, com a obra *A ética protestante e o espírito do capitalismo*.

O suicídio nas Ciências Sociais

O estudo do suicídio pelas ciências sociais acompanha o estabelecimento da Sociologia como disciplina acadêmica formal. No decorrer do século XIX, os trabalhos de Émile Durkheim, Karl Marx e Max Weber, três principais fundadores do campo de estudo, trazem constatações acerca das relações entre processos sociais e sujeitos em uma era de transformações sociais marcadas por uma crescente individualização aliada à decadência das instituições tradicionais e à ascensão de novos imperativos de existência.

Como ressaltou Durkheim (2007) no artigo “*O Individualismo e os intelectuais*”, a individualidade assume um lugar fundamental nas sociedades modernas, o que resultou em consequências notáveis ao ordenamento coletivo.

À medida que as sociedades se tornam mais volumosas e se espalham sobre vastos territórios, as tradições e as práticas são obrigadas, para poder se dobrar à diversidade das situações e à mobilidade das circunstâncias, a manter-se em um estado de plasticidade e de que não oferece resistência o suficiente às variações individuais. Estas, sendo bem menos reconhecidas, produzem-se mais livremente e se multiplicam: ou seja, cada um segue mais o seu sentido próprio (DURKHEIM, 2007, p. 306).

O sociólogo se lançou à análise do caráter social da morte voluntária em “*O Suicídio: estudo sociológico*”, publicado em 1897, no qual define o fenômeno como “toda morte que resulta direta ou indiretamente de um ato positivo ou negativo da própria vítima que esteja ciente que produz esse resultado” (DURKHEIM, 2007, p. 21). Em seu tratado sobre o suicídio, ele enfatizou a dimensão coletiva entorno do autoextermínio a partir da observação, descrição e comparação das taxas de ocorrência das mortes ao longo do tempo e em diferentes espaços, que fornecem representações das proporções de uma sociedade.

O indivíduo e suas ações são concebidos como realizações de uma coletividade e mesmo episódios lidos como essencialmente individuais, tal qual o suicídio, derivam de valores culturais produzidos pelas sociedades. Com isso, parte-se de uma análise coletiva do fenômeno da morte voluntária para consolidar a metodologia do estudo sociológico que, de acordo com o enfoque positivista do autor, deveria tratar os fatos sociais objetivamente.

Partindo dessa premissa, as mortes voluntárias foram classificadas a partir da análise de causas gerais que as produzem, chegando a quatro espécies: 1) suicídio egoísta; 2) suicídio altruísta; 3) suicídio anômico e 4) suicídio fatalista. O primeiro seria fruto de uma individualização excessiva, cujo potencial de provocar mortalidade varia na razão inversa do vínculo entre a sociedade e o indivíduo; o segundo tipo corresponde a episódios cuja principal motivação estaria em uma individualização insuficiente por parte do suicida, a mortalidade nesse caso varia na proporção do desligamento entre sujeito e sociedade; a terceira modalidade de autoextermínio corresponderia àqueles causados por perturbações na ordem pública, isto é, quando a morte é provocada por uma carência de regulamentação, manifesta no sentimento de descontentamento e instabilidade que potencializaria a propulsão ao ato; finalmente, Durkheim estabeleceu o suicídio fatalista como alteridade ao anômico, este último resultaria de um excesso dessa disciplina estabelecida pela coletividade, seriam as mortes voluntárias de indivíduos oprimidos por uma autoridade inflexível que assumiria esse caráter fatal.

Não há ideal moral que alie, em proporções que variam consoante sociedades, o egoísmo, o altruísmo e uma certa anomia. Porque a vida social pressupõe simultaneamente que o indivíduo tenha uma certa personalidade de que estará pronto a abdicar se a comunidade assim o exigir e que seja de certa forma receptivo às ideias de progresso. É por isso que não existe nenhum povo em que não coexistam estas três correntes de opinião que solicitam o homem em três direções divergentes e até mesmo contraditórias. Quando estas três correntes se compensam mutuamente, o agente moral encontra-se num estado de equilíbrio que o preserva de qualquer ideia de suicídio, mas se uma delas ultrapassar um certo grau de intensidade em prejuízo das outras, tornar-se-á, ao individualizar-se e pelas razões expostas, suicidógena (DURKHEIM, 2007, p. 343).

O autor argumentou que o suicídio enquanto fenômeno coletivo só pode ser apreendido a partir da análise de propriedades comuns aos sujeitos, ou seja, uma observação das causas impessoais do suicídio, posto que as características estritamente pessoais não surtem um efeito significativo na tendência coletiva para o suicídio.

Durkheim estabeleceu esse paralelo a partir de uma série de análises estatísticas que revelaram tendências diferentes manifestadas de acordo com a ação das instituições na vida

dos sujeitos. No que se refere à religião, o sociólogo demonstrou que cada concepção produz um determinado efeito profilático baseado no grau com que estas práticas preenchem as lacunas da existência e recusam espaço à individualização. “A ação do culto é portanto tão poderosa que domina todas as outras” (DURKHEIM, 2007, p. 155). A partir de cálculos das taxas de suicídio em lugares que apresentam razões diferentes entre os credos religiosos da população, o autor identificou que os judeus estavam menos inclinados ao suicídio do que os católicos, que por sua vez manifestavam menos tendência para isto do que os protestantes.

O sociólogo fez ainda um alerta ao papel dos jornais na divulgação dos atos de suicídio, e a uma suposta responsabilização de contágio:

Alguns autores, atribuindo à imitação um poder que ela não tem, solicitaram que fosse proibida a reprodução dos suicídios e dos crimes nos jornais. É possível que essa proibição consiga reduzir em algumas unidades o montante anual desses diferentes atos. Mas é muito duvidoso que ela possa modificar a taxa social.

[...] Na realidade, o que pode contribuir para o desenvolvimento do suicídio ou do assassinato *não é o fato de se falar nisso, e sim a maneira como se fala* (DURKHEIM, 2000, p. 159-160, grifo nosso).

O impacto das doutrinas religiosas na base da cultura ocidental moderna foi esmiuçado por outro teórico basilar das Ciências Sociais, Max Weber, em seu tratado sobre Sociologia da Religião “*A ética protestante e o espírito do capitalismo*”, cuja primeira versão foi publicada em 1904 na revista alemã *Archiv für Sozialwissenschaft* (*Arquivo para as Ciências Sociais*). O ensaio aprofundou a reflexão sobre a influência da confissão religiosa para a percepção e atitude dos sujeitos em relação à existência e à perspectiva da própria morte, por meio de uma análise da ética protestante na regulamentação da cultura burguesa. As novas relações entre vida religiosa e ação terrena trazidas pela ascensão das confissões protestantes (WEBER, 2004, p. 62) acompanharam o desenvolvimento de um ideário rigorosamente capitalista frente ao tradicionalismo econômico medieval, que não se restringiu apenas ao plano da técnica, mas condicionou os comportamentos sociais a partir de ideais de vida essencialmente burgueses que passam a qualificar a existência.

[...] a Reforma significou não tanto a eliminação da dominação eclesiástica sobre a vida de modo geral, quanto a substituição de sua forma vigente por uma outra. E substituição de uma dominação extremamente cômoda, que na

época mal se fazia sentir na prática, quase só formal muitas vezes, por uma regulamentação levada a sério e infinitamente incômoda da conduta de vida como um todo, que penetrava todas as esferas da vida doméstica e pública até os limites do concebível (WEBER, 2004, p. 30).

As consequências trazidas pela eticidade burguesa foram explicitadas pelo autor na descrição da solidão interior vivenciada pelo crente calvinista que, preocupado em distinguir em si o estado de graça que lhe garantiria um lugar entre os eleitos por Deus, busca no trabalho constante e exaustivo um sinal de que estaria a cumprir uma missão divina nesta vida intramundana.

Em conjunto com a peremptória doutrina da incondicional distância de Deus e da falta de valor de tudo quanto não passa de criatura, esse isolamento íntimo do ser humano explica a posição absolutamente negativa do puritanismo perante todos os elementos de ordem sensorial e sentimental na cultura e na religiosidade subjetiva — pelo fato de serem inúteis à salvação e fomentarem as ilusões do sentimento e a superstição divinizadora da criatura — e com isso fica explicada a recusa em princípio de toda cultura dos sentidos em geral. Isso por um lado. Por outro lado, ele constitui uma das raízes daquele individualismo desiludido e de coloração pessimista como o que ainda hoje percute no “caráter nacional” e nas instituições dos povos com passado puritano (...) (WEBER, 2004, p. 30).

Dessa forma, o drama existencial vivido por diferentes cosmovisões religiosas se intensificaria conforme o teor das moralidades que as sucedem. Se no catolicismo a convicção de que o pecado pode ser compensado por boas ações conforta o devoto quanto a possibilidade da infelicidade eterna, no luteranismo a mística sentimental promete o perdão divino ao fiel que se reconhece como pecador indigno em sincero arrependimento. Ao puritano, contudo, a tensão da própria insuficiência se revela inescapável.

Para este não havia consolações amigáveis e humanas, nem lhe era dado esperar reparar momentos de fraqueza e leviandade com redobrada boa vontade em outras horas, como o católico e também o luterano. O Deus do calvinismo exigia de seus, não “boas obras” isoladas, mas uma santificação pelas obras erigida em sistema (WEBER, 2004, p. 107).

Construiu-se, portanto, uma significação religiosa para o que se consolidou como valor burguês por excelência - o trabalho enquanto razão de existência.

Um grande opositor a este sistema foi o terceiro dos pais-fundadores das Ciências Sociais: Karl Marx. Em sua juventude como jornalista, o autor publicou um ensaio proeminente

sobre aos males da vida privada na sociedade burguesa. O artigo “*Sobre o Suicídio*” foi publicado pela primeira vez em 1846 na revista mensal *Gesellschaftsspiegel (Espelho da Sociedade)* – antes ainda do clássico durkheimiano “*O Suicídio: estudo sociológico*” – e traz excertos de um capítulo das memórias do ex-arquivista da polícia parisiense Jacques Peuchet selecionados e comentados pelo sociólogo alemão. Os incidentes e episódios de suicídios descritos expressam a decadência da sociedade burguesa apontada na crítica social elaborada pelo monarquista Peuchet que, contudo, despertou a atenção do materialista histórico.

Os excertos selecionados por Marx teceram relações entre a vida privada e a estrutura social, nas quais o suicídio aparece como um fato sintomático que denuncia as deficiências de um sistema doente. Sua superação passaria, portanto, por uma revolução das estruturas político-econômicas que corroboram nos processos de opressão e no mal-estar dos indivíduos.

Antes de tudo, é um absurdo considerar antinatural um comportamento que se consuma com tanta frequência; o suicídio não é, de modo algum, antinatural, pois diariamente somos suas testemunhas. O que é contra a natureza não acontece. Ao contrário, está na natureza de nossa sociedade gerar muitos suicídios, ao passo que os tártaros não se suicidam. A sociedades não geram todas, portanto, os mesmos produtos” (MARX, 2015, p.25)

Para Marx (e Peuchet), o autoextermínio aparece em uma relação de causa e efeito com o desespero social produzido a partir do avanço da civilização capitalista moderna. Desse modo, o ato suicida assumia feições românticas, isto é, a morte aparecia como expressão do desajuste sentimentalista romântico que protestava contra a cultura e os males da sociedade burguesa. Não se trata apenas de um comportamento de foro individual, mas um fenômeno ligado a graves questões sociais.

Opinião Pública e Territorialidade Midiática

O suicídio pode ser compreendido como um fenômeno resultante de condições individuais e assuntos de domínio particular, além de fatores intersubjetivos entre meio social e sujeito. Isso significa entender a discussão sobre o suicídio – quando objeto midiático – como expressão de um público que ao mesmo tempo determina o que é cultura de massas e traz subjetividades provenientes da esfera íntima de seus integrantes para o debate coletivo.

Jürgen Habermas (1994) defende que a esfera pública como um princípio organizacional do ordenamento político burguês se expressa na opinião pública e nos conteúdos e discussões que chegam à territorialidade midiática. Desse modo, a opinião pública, para a qual o suicídio é exposto por meio da mídia, é quem estabelece os domínios daquilo que é “público” e do que é “privado” – noções que se desenvolveram aliadas à evolução da sociedade burguesa, conforme o progresso de uma sociedade de mercado.

A respeito dos conteúdos que chegam à opinião pública, o autor exemplifica como os cafés do século XVIII foram um forte espaço de discussão. O autor coloca como o grande público que constituía os espaços culturais da época era essencialmente burguês. Esses frequentadores, por sua vez, estabeleciam como ‘interesse público’ que pautava artigos e publicações jornalísticas os temas e debates inerentes ao seu próprio meio. “O público que comenta tudo isso tem a si mesmo como tema” (HABERMAS, 1994, p. 59).

Desta forma, a cobertura do suicídio pela mídia expressa subjetividades de um público que ao mesmo tempo determina o que é cultura de massas e traz subjetividades provenientes da esfera íntima de seus integrantes para o debate coletivo.

As experiências, sobre as quais um público, que apaixonadamente tematiza a si mesmo, busca no raciocínio público das pessoas privadas entendimento mútuo e esclarecimento, essas experiências fluem de fontes de uma subjetividade específica: o seu lar é, em sentido literal, a esfera da pequena família patriarcal. (HABERMAS, 1994, p. 60).

No jornalismo, consolidou-se uma convenção – implícita nos códigos de ética e diretrizes profissionais – de subnoticiamento do suicídio, sob a noção de que a divulgação poderia gerar impactos negativos e induzir a novos óbitos. Essa interdição sob a publicidade do suicídio é fruto de uma eticidade que perpassa os meios de comunicação e seus discursos, determinando uma linha fronteira dos fatos passíveis de serem noticiados. Como visto anteriormente, mesmo Durkheim, já em 1897, condenava tal interpretação.

Ligado a essa moralidade se sustenta o consumo da produção dos meios de comunicação de massa, que por sua vez, desprivatizam o âmbito íntimo para reunir seus fenômenos em uma

pseudoesfera pública organizada como reprodução dos valores burgueses em uma espécie de superfamília (HABERMAS, 1994, p. 192).

A discussão ética em torno da noticiabilidade do suicídio abarca, portanto, questões que se estendem desde o embaçamento das subjetividades dos redatores nos textos jornalísticos apresentados ao público como conteúdos imparciais até o grau de interesse social contido no acontecimento.

Ética, noticiabilidade e posturas jornalísticas

O fator subjetivo no discurso do repórter que noticia um episódio de suicídio pode ser determinante para disseminar generalizações e estigmatizar desde o suicida até pessoas que eventualmente praticarem gestos suicidas⁷ ou manifestarem tendências para tanto.

O sensacionalismo em coberturas midiáticas de episódios de suicídio são comuns, apesar de esse tipo de artifício ser contrário aos princípios do bom jornalismo, posto que o Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros veda a divulgação de informações “de caráter mórbido, sensacionalista ou contrário aos valores humanos, especialmente em cobertura de crimes e acidentes” (FENAJ, 2007, Art. 11, II).

Condições individuais e assuntos de domínio particular são fatores determinantes para a compreensão do suicídio, o que levanta a discussão sobre o direito dos suicidas e suas famílias à privacidade. No que se refere aos domínios de público e privado, a ética jornalística se baseia na não omissão de assuntos de interesse público pelo princípio do acesso à informação, assim como no respeito à privacidade, pelo resguardo de informações da intimidade de alguém e que não possuam relevância coletiva. Segundo o Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros, o jornalista deve “respeitar o direito à intimidade, à privacidade, à honra e à imagem do cidadão” (FENAJ, 2007, Art. 6, VIII).

A respeito dessa relevância pública, cabe questionar em que medida um suicídio atende aos critérios de noticiabilidade que conferem aos comunicadores o direito de noticiá-lo, visto

⁷ Atos com baixo nível de letalidade praticados com intuito de resultar na morte do agente (Evans, Glen; Farberow, Norman L, 1988, p. 219 e 220)

que a noção de valor-notícia assume centralidade na discussão ética que permeia os processos de produção jornalística. Logo, a seleção das informações e posteriormente a construção narrativa do material selecionado, como aponta Traquina (2005, p. 77), é realizada a partir dessa problemática. O autor pontua que a *morte* se configura como valor-notícia fundamental: “Onde há morte há jornalistas” (TRAQUINA, 2005, p. 79).

Na sistematização produzida por Traquina, um segundo critério fundamental na cultura jornalística é a *notoriedade*, isto é, o nome e a posição social do ator principal da notícia; outro valor notícia importante é a *proximidade*, que é experienciada em termos geográficos e culturais; analisa-se também a *relevância*, medida pelo impacto que o fato jornalístico exerce sobre a vida do público; o conceito de *novidade*, assim como o *tempo* – tanto no entendimento de atualidade como a data específica de ocorrência do fato – se revelam como questões centrais. Também se observa a *notabilidade* do fato, ou seja, o que a notícia traz de tangível: acidentes, episódios insólitos ou inesperados, acontecimentos que envolvam muitas pessoas figuram frequentemente nas pautas jornalísticas; o *conflito* é outro valor-notícia fundamental, expresso em episódios de violência física e simbólica. Nesse sentido, as transgressões também constituem um critério importante de noticiabilidade.

Dessa forma, episódios de suicídio costumam conter vários dos aspectos pleiteados pelas convenções das teorias do jornalismo configuradas como valor-notícia. Ainda assim, a crença de que notícias sobre suicídio possam representar um risco de vida para o público tem sido uma das principais justificativas utilizadas por profissionais da mídia para se abster deste tipo de cobertura. O suicídio se caracteriza ainda como um ato de significação, com uma carga de conteúdo a ser transmitida pelo ato. A mensagem do suicida em muitos casos pode se apresentar difusa ou obscura, o que potencializa o receio dos profissionais da mídia em manipular a carga contida na notícia da morte voluntária. Existe ainda o desconforto da imprensa – como reflexo da cultura na qual está inserida – em lidar com o suicídio.

Para Arthur Dapieve (2007), a interdição do tema na imprensa também é justificada pelo fato de o fenômeno subverter a ideia de que a vida de um indivíduo é patrimônio da sociedade. “Nega-se ao suicida a possibilidade dele ser ‘dono’ da sua morte, sujeito dela

[...] O suicida desafia essas supervisões institucionalizadas da vida e cai na dupla condenação de doente e subversivo” (CABRERA⁸, 1990, p. 41, citado por DAPIEVE, 2007, p. 159). Dessa conjuntura, provém o acordo tácito entre veículos e profissionais de comunicação em não divulgar suicídios salvo algumas exceções. Os manuais de redação de grandes grupos de mídia brasileiros ainda discutem pouco o tema e a maioria recomenda que o suicídio seja noticiado apenas quando fugir do padrão usual.

Sobre o assunto, o *Manual de Redação da Folha* institui a não omissão do suicídio quando for causa de morte (FOLHA DE S. PAULO, 2001 apud BARBOSA, et al., 2010). Já o *Manual de Jornalismo da Empresa Brasil de Comunicação* (EBC) institui que a morte voluntária só deve ser noticiada quando sua relevância ultrapassar os limites do âmbito privado. Além disso, a divulgação passa pelo aval da Direção de Jornalismo do grupo. “Outras abordagens são aceitas quando reportam o tema sob a perspectiva de saúde pública, conforme preconiza a Organização Mundial da Saúde (OMS) – abordando fatores causais e a políticas preventivas” (EBC, 2013).

O *Guia de Ética e Autorregulamentação Jornalística* da RBS segue nesta direção e prescreve que os atos de suicídio ou automutilação só devem ser noticiados nos casos em que forem protagonizados por ‘pessoa pública’, caracterizarem o comportamento de um grupo social ou provocarem um impacto na comunidade. “Mesmo nestes casos, deve-se evitar detalhar as razões do ato e, sempre que possível, agregar informações de orientação ao público, ouvindo-se especialistas que possam ajudar na prevenção” (RBS, 2013).

Outros exemplos de posicionamentos no Brasil podem ser observados no quadro abaixo:

O Globo (Rio de Janeiro)

O jornal evita noticiar suicídios de desconhecidos, exceto quando o fato tem aspectos fora do comum.

Folha de S. Paulo

Não omita o suicídio quando ele for a causa da morte de alguém.

O Estado de S. Paulo

Mortes (como tratar). Sem fazer estardalhaço ou sensacionalismo, diga efetivamente de que uma pessoa morreu. Não há motivo para preconceito e o leitor merece a informação correta, seja a morte decorrente de suicídio, seja de doenças

⁸ Júlio Cabrera. **Projeto de ética negativa**. São Paulo: Mandacaru, 1990.

como a Aids, o câncer, a leucemia ou outras. As circunstâncias da morte também deverão sempre ser devidamente esclarecidas. Poupe o leitor, porém, de detalhes escabrosos, que pouco ou nada acrescentem ao noticiário, no caso de crimes violentos. Particularidades da vida íntima da pessoa - era homossexual, era traído pela mulher ou pelo marido, por exemplo - somente deverão figurar na reportagem se estiverem diretamente relacionados com a causa ou as circunstâncias da morte.

Rede Brasil Sul (Porto Alegre)

As notícias sobre suicídios – a não ser em casos excepcionais – não devem ser divulgadas ou destacadas. (É fato comprovado que a divulgação de suicídios estimula a morte de suicidas potenciais).

Zero Hora (Porto Alegre)

A menos que o suicida ou autor de tentativa de suicídio tenha vida pública, atos do gênero não devem ser divulgados. Mesmo em episódios envolvendo figuras públicas, o método empregado para o suicídio e a causa do ato devem ser tratados com discrição. Se o suicídio ou atos de automutilação caracterizarem o comportamento de determinado segmento social, o caso deve ser tratado como informação e receber abordagem jornalística, com o objetivo de alertar a sociedade e as autoridades

Rede Gazeta (Vitória)

A menos que o suicida ou ator da tentativa de suicídio tenha vida pública, atos do gênero não devem ser divulgados. Mesmo em episódios envolvendo figuras públicas, o método empregado para o suicídio e a causa do ato devem ser tratados com discrição.

Se o suicídio ou atos de automutilação caracterizarem o comportamento de determinado segmento social, o caso deve ser tratado como informação e receber abordagem jornalística, com o objetivo de alertar a sociedade e as autoridades.

A exceção se dá quando o ato altera a ordem pública e muda a rotina da cidade.

(REBOUÇAS, 2016)

O potencial de um suicídio para influenciar outros subsequentes é recorrentemente citado pela literatura técnica por meio termo “Efeito Werther”. A nomenclatura faz referência aos relatos que percorreram a Europa romântica do século XVIII e XIX e persistem no imaginário atual sobre jovens que teriam se suicidado após lerem a novela *Os sofrimentos do jovem Werther*, publicado por Johan Wolfgang von Goethe em 1774. Os leitores que praticaram o suicídio teriam se identificado com o personagem principal, que se mata com um tiro de pistola em um gesto de desespero por não ser correspondido em seu amor pela amiga Charlotte.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (2000), os meios de publicação são, de fato, capazes de influenciarem o comportamento suicida, porém a veiculação do fato em si não é propriamente o que estimulará novas mortes.

Os clínicos e os pesquisadores sabem que não é a cobertura jornalística do suicídio per se, mas alguns tipos de cobertura, que aumentam o comportamento suicida em populações vulneráveis. Por outro lado, alguns tipos de cobertura podem ajudar a prevenir a imitação do comportamento suicida. Ainda assim, há sempre a possibilidade de que a publicidade sobre suicídios possa fazer com que a ideia pareça “normal”. Coberturas de suicídios repetidas e continuadas tendem a induzir e a promover preocupações suicidas, particularmente entre adolescentes e adultos jovens. (OMS, 2000)

Considerando isso, a organização preparou um manual destinado aos comunicadores para tratar o tema tanto em episódios específicos como a problemática de maneira geral e identificar o que deve ser evitado na cobertura dos suicídios. Sinteticamente, o documento prescreve:

O que Fazer

- Trabalhar em conjunto com autoridades de saúde na apresentação dos fatos.
- Referir-se ao suicídio como suicídio “consumado”, não como suicídio “bem sucedido”.
- Apresentar somente dados relevantes, em páginas internas de veículos impressos.
- Destacar as alternativas ao suicídio.
- Fornecer informações sobre números de telefones e endereços de grupos de apoio e serviços onde se possa obter ajuda.
- Mostrar indicadores de risco e sinais de alerta sobre comportamento suicida.
-

O que NÃO Fazer

- Não publicar fotografias do falecido ou cartas suicidas.
- Não informar detalhes específicos do método utilizado.
- Não fornecer explicações simplistas.
- Não glorificar o suicídio ou fazer sensacionalismo sobre o caso.
- Não usar estereótipos religiosos ou culturais.
- Não atribuir culpas (OMS, 2000).

Contrariamente às orientações da OMS, as empresas de comunicação ainda não desempenham um papel ativo na discussão sobre o assunto e o potencial dos comunicadores para a conscientização acerca do suicídio na sociedade permanece subestimado nos códigos e posturas da imprensa.

Considerações finais

Os jornalistas têm a responsabilidade de conferir uma cobertura respeitosa às informações que noticiam e isto determinará se o conteúdo veiculado pela imprensa sobre o suicídio atuará como serviço à prevenção ou perpetuador da desinformação sobre o tema. Além disso, a omissão dos comunicadores frente à morte voluntária não representa apenas um

ausentamento dos profissionais de seu papel social de fomentadores do debate e da informação. O tabu causado pelo mal-estar da sociedade com o suicídio é refletido nas condutas midiáticas e impede a racionalização de uma problemática que demanda a capacitação e presença da entidade jornalística.

Referências:

- BARBOSA, Ana C.; OGASAWARA, Rômulo; BENAZZI, Lauriano A. **Jornalismo e Suicídio: ética e noticiabilidade**. Intercom, Set. de 2010.
- BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.
- DAPIEVE, Arthur. **Morreu na contra-mão: o suicídio nos jornais**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007.
- DURKHEIM, Émile. **O suicídio: estudo sociológico**. Lisboa: Editorial Presença, 2007.
- DURKHEIM, Émile. **O individualismo e os intelectuais**. Santa Catarina, **Revista de Direito do Cesusc**, n. 2. Jan/Jun 2007. Documenta.
- EBC. **Manual de jornalismo da EBC**. Brasília, 2013. Disponível em: http://www.ebc.com.br/institucional/sites/institucional/files/manual_de_jornalismo_ebc.pdf
Acesso em: 2 de julho de 2017.
- EVANS, Glen; FARBEROW, Norman L. **The encyclopedia of suicide**. New York: Facts on File Inc., 1988.
- FENAJ. **Código de ética dos jornalistas brasileiros**. Vitória, 2007. Disponível em: <http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2010/resumos/R5-3072-1.pdf>. Acesso em: 2 de julho de 2017.
- FRIEND, Tad. **Jumpers: The fatal grandeur of the Golden Gate Bridge**. The New Yorker, Nova York, 2003. Disponível em: <http://www.newyorker.com/magazine/2003/10/13/jumpers>. Acesso em: 3 de maio de 2017.
- HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1994.
- MARX, Karl. **Sobre o suicídio**. São Paulo: Boitempo, 2015.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Prevenção do suicídio: um manual para profissionais da mídia**. Genebra, 2000. Disponível em:

<http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/67604/7/WHO_MNH_MBD_00.2_por.pdf>.

Acesso em: 3 de maio de 2017.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Suicídio: **Nota descritiva**, 2017. Disponível em: <<http://www.who.int/mediacentre/factsheets/fs398/es/>>. Acesso em: 3 de maio de 2017.

REBOUÇAS, Edgard. **O papel da mídia na prevenção do suicídio**: o como falar. Conferência proferida no IV Seminário de Prevenção do Suicídio no Espírito Santo, Vila Velha, 23 Set. 2016.

RBS. **Guia de ética e autorregulamentação jornalística**. Porto Alegre: RBS Publicações, 2011.

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do Jornalismo**: volume 2. Florianópolis: Insular, 2004.

WASSERMAN, Ira M. **Imitation and Suicide**: A Reexamination of the Werther Effect. *American Sociological Review*, Vol. 49, N° 3, p. 427-436, Jun. de 1984.

WEBER, Max. **A ética protestante e o espírito do capitalismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.